



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000076

Projeto de Resolução nº 06/2024

Constitui a Comissão de
Investigação e Processante
nº 01/2024 e dá outras
providências.

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024 com base no Artigo 92, 93 §7º e §8º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 43 §1º, da Lei Orgânica, a fim de apurar o seguinte fato:

Objeto: Apurar infração político-administrativa do Prefeito Municipal que desatendeu sem justo motivo os requerimentos da Câmara Municipal.

Nome do denunciado: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Art. 2º- A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias nos termos do art. 43 §4º da Lei Orgânica e Art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida,
aos 23 dias do mês de abril de 2024.


MILTON CESAR PIRES
1º Secretário


FABIO ROGERIO TONON
Presidente

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário